

e por toda os Vereadores presentes neste dia  
18 de Março de 2026.

João G. de G.

Agência

Antonio José Gomes de Brito  
Everaldo Silva da Silva

Thiago de Freitas Silva

Maria Terananda Aires Pinheiro

Fco de Assis Pinheiro dos

Stape Custosa de Rocha Martins

Jose Carlos L. P.

*[Signature]*  
Camila

### Estado do Ceará Câmara Municipal de Anacostã

Ata da 6.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anacostã, neste dia 01 de Abril do ano de 2026, reunida a Câmara Municipal de Anacostã, por solicitação da 6.ª Sessão Ordinária - 20.ª Legislatura em Pleno - no Vereador Francisco Carlos Loureiro Paz, sob a Presidência do Vereador Pedro Cavaleiro Nogueira. Da PRESENÇA: observando o painel eletrônico, registou a presença dos Edes Pedro Cavaleiro Nogueira PRESIDENTE, Francisco Diego Moura Paz VICE PRESIDENTE, Antonia Dútila Gomes de Brito 1ª SECRETÁRIA, Francisco José Evangelista da Silva 2ª SECRETÁRIO, Ana Maria Fátima Fereze de Sousa, Valéria Silveira Lima, José Ademou Pereira Paz, Joyce Cristiana da Rocha Martins, Francisco de Assis

Pinheiro de Sousa, Maurício Fernando Alves Pinheiro e Thiago de Freitas Silva, Colaboradores Presentes.

Apresento que em sua Excelesse enviou a todos para para o pé "EM NOME DO POVO E COM A AJUDA DE DEUS DECLARAR ABERTA A SESSÃO", que por problema de entendimento a tratativa dos Senhores Vereadores teve seu início às 10:05 horas.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIA NA ORDEM DO DIA: 1- PARCER Nº 02/2026, sobre Coerência em matéria de Legislação, Justiça e Resolução Final e de Tolerância em "Opinião pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026 - Legislação e Competência, precedendo observando possível para discussões, manifestar e votação pelo Plenário". 2- INDICAÇÃO Nº 005/2026, de autoria do Vereador Francisco de Assis Pinheiro.

Após a leitura da matéria, o Vereador Thiago de Freitas, solicitou ao Presidente da Mesa Diretora um prazo maior para as Coerências apreciar em fatos novos com relação ao PL nº 04/26 em observância já que os demais colegas argumentam que por força de um Decreto do Poder Executivo a propostura ficaria prejudicada; ainda falou o Vereador Francisco de Assis Pinheiro, Maurício Fernando e em uma questão de ordem o Vereador Nies Presidente Diego Par que questionou a sua ausência em votação de um requerimento do Sr. Senador na Secretaria da Casa sobre uma denúncia por prática de atos incompatíveis com o Dever parlamentar; o Senhor Presidente explicou que não só esta como também em outros que trata de abertura para uma CP, na Secretaria de Saúde para encaminhar para a comissão jurídica para receber parecer. Com relação ao PL

nº 04/26, do Secretário Executivo com a devida  
 autorização da Presidência, motivo o Decreto Muni-  
 cipal 08/2026, de 04 de Março de 2026 com pontos  
 de 08 artigos, onde no Art. 7, IV prescreve a "prio-  
 ridade absoluta do pagamento da Folha dos dependentes  
 dos, pensionistas e servidores públicos Municipais".  
 Diante dessa realidade o Presidente das Comissões  
 Municipais Vereadores Thiago de Freitas autorizou a  
 Presidência da Câmara de Vereadores Pedro Capetelo a  
 colocar a matéria em votação que foi aprovada  
 com uma abstenção, o Vereador Voldeir de  
 Almeida ABSTEVE-SE de votar. Registra-se que os folhe-  
 os de votação excelência estão registrados no  
 site do Facebook da Câmara, sendo parte  
 integrante da presente ATA, sendo assim ha-  
 vendo a Tratar, sem Excelência nenhuma por  
 serem com a expressão essencial. Em 1º de  
 Junho, Secretário Executivo, lavrou a presente  
 Ata que após lida foi aprovada por este  
 que a Secretária pela Mesa Diretora e  
 por todos os Vereadores presentes neste dia  
 01 de Abril de 2026

João de L. (S.E. EXECUTIVO)

Antônia Inês Gomes de Brito

- Jose Carlos
- Luiz Gustavo de Rocha
- Manoel de Almeida
- Thiago de Freitas
- Fco de Almeida